



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAUDE DE SOLONÓPOLE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	Caneta alta rotação caneta de alta rotação alta as canetas de alta rotação possuem turbina balanceada eletronicamente, baixo nível de ruído e conexão borden. são anatômicas, muito leves e autoclaváveis. disponíveis no sistema push button	14,00	Unidade
2	Peças - equipamento odontológico contra ângulo pb fabricado em alumínio com tratamento anodizado autoclavável até 135°C. fácil acoplamento: sistema intra giratório. spray externo simples: utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada; direcionado à ponta da broca. rotação máxima de 13.600 rpm/min. transmissão 1:1. peso líquido inferior a 49,0 gramas. baixo ruído de trabalho. fixação das brocas - sistema push button: acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (push button); permite a troca rápida das brocas; dispensa a utilização do saca-brocas; resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. formato ergonômico. compacta, possui ranhuras antiderrapantes. cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. eixos montados com 6 rolamentos	14,00	Unidade
3	Caneta baixa rotação caneta peça reta - fixação da broca: através de giro de anel; spray único externo: direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho; corpo confeccionado em alumínio anodizado: proporciona peso reduzido (apenas 43 gr); possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem; acoplamento intra (universal): com giro de 360 graus; rotação: até 20.000 rpm; autoclave até 135 c; cores: prata acetinado; acoplamento: intra (universal), com giro de 360 graus; rotação: 5.000 a 20.000rpm	3,00	Unidade
4	Motor cirúrgico micromotor. fabricado em alumínio com tratamento anodizado. autoclavável até 135°C. ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. spray externo simples: disponibiliza níples de encaixe para mangueira com sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento. conexão borden. rotação: de 5.000 rpm a 20.000 rpm. possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. pressão de ar de trabalho: 40 libras (psi). acoplamento: através do sistema intra. peso líquido inferior a 80,0 gramas. alto torque. baixo ruído de trabalho. exclusivo tratamento eletroquímico: sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca; acompanha adaptador para facilitar a lubrificação.	14,00	Unidade
5	Peças - equipamento odontológico mocho odontológico: mocho com estofamento em espuma injetada revestido com pvc espandido sem costura para facilitar a limpeza e desifequição. possuem 5 rodízios duplos que proporciona estabilidade e ajuste de altura personalizado. tam: 410 x 480 x 440/540 mm.	12,00	Unidade
6	Aparelho raios x raio x odontológico: braços articulados confeccionados em aço. * alcance horizontal de 1104 mm e vertical até 620 mm.* mecanicamente balanceados através de molas que compensam o peso do aparelho.* ponto focal de 0,8 x 0,8mm, cabeçote com capacidade de 70 kvp e 8 ma, que integra todos os recursos para proporcionar qualidade e segurança. com tubo de raios x, de alta qualidade.	1,00	Unidade
7	Equipamento odontológico ultrassom e jato de bicarbonato: filtro de ar com drenagem automática; controle independente de fluxos de água e pó; sistema de limpeza dos condutores de pó; ultrassom com sistema piezoeletroico com peças de mão removível e autoclavável, alimentando externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. acompanha 9 ponteiras universais.	2,00	Unidade
8	Equipamento odontológico	12,00	Unidade



PREFEITURA DE
Solonópole



aparelho fotopolimerizador de led: indicação fotopolimerização de rezinas compostas, ionômeros e adesivos. bateria de litio sem fio; (azul) zerada por led de alta potência (1250mw/cm²). tempo de aplicação: 5,10,15,20 segundos com desligamento automatico com garantia de 12 meses. comprimento de onda: 420 a 480 nm.

9	Compressor de ar odontológico	8,00	Unidade
compressor odontológico atende 1 consultório com 1 equipo e 2 sugadores. indicação baseada no consumo médio de ar de 80 l/min para cada cadeira. tanque: 25 litros; tensão: 220v/60hz - monofásico; potencia: 1,5 hp; vazão: 0 bar 200 l/m 7,05 pcm; pressão máxima: 8 bar/120 psi;nível de ruído: 74 (db(a)/1m);			
10	BISTURI ELETTRICO (ATE 165 W) POTENCIA: ATE 100 W- FUNCAO BIPOLAR: POSSUI- ALAR	3,00	UNIDADE
bisturi potencias; corte: 100w - carga: 500 ohms; blend: 60w - carga: 500 ohms coagulação: 40w - carga: 500 ohms frequência de operação: 450 khz alimentação: 110/220 vac - 50/60hz consumo: 60 va as potencias podem variar em relação aos valores nominais em ±20% ou 10w (em 110v) 1 placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5mm) 1 cabo de ligação da placa neutra 1 pedal simples ref: ps-100 1 caneta padrão autoclavável de baixa cirurgia ref: cpb-100 1 eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) ref: efr-67			
11	Equipamento odontológico	9,00	Unidade
ultrassom tipo caneta: para extração de tártaro. pode ser acoplada ao gabinete ou carter odontológico. alta potência e baixo nível de ruído. acompanha 3 ponteiras. itens inclusos: - 1 unidade da caneta de ultrassom odontológica características: - frequência de operação: 25 à 31khz - comprimento do cabo: 1,8m - peso: 70g.			
12	Equipamento odontológico	1,00	Unidade
motor endodôntico, para limas rotatórias, com movimentos reciprocente e rotatório convencional, compatíveis com todos os sistemas disponíveis no mercado; com tela de lcd colorida, peça de mão com acionamento manual, apresentando cinco programas pre-definidos e oito programas livres. acompanha contraângulo redutor 6:1, carregador e peça de mão. possui mecanismo de reverso nas opções de automático, semiautomático ou sem o mesmo. permite ajuste de velocidade na faixa de 250 a 1.200 rpm e de torque 0,6 a 4,0 ncm. bivolt.. referência: x-smart plus, da dentisply ou similar.			
13	Peças - equipamento odontológico	1,00	Unidade
localizador apical endodôntico, com barra indicadora, barra de memória, informação no display, display de cristal líquido, gráfico de medição, volume e indicador de carga. referência: root zx mini, da j. morita ou similar.			
14	BALANCA DIGITAL PORTATIL - ACIONAMENTO AUTOMATICO - DISPLAY DIGITAL - COMPORTA A	60,00	UNIDADE
balança digital para pesar bebês e crianças ate 30 kg, composta por bolsa personalizads medindo 40x40 cm, balança digital com gancho canguru em tecido para colocar e criança e diagrama de peso x altura padrão.			
15	Foco	10,00	Unidade
foco refletor ambulatorial - foco/refletor auxiliar portatil parabólico para exames clínicos - foco vertical parabólico em led com haste superior flexível, cromada, haste em tubo inferior em tubo pintado e tripé de ferro fundido, esmaltado de branco,			
16	GLICOSIMETRO COM MONITOR QUE OFERECE QUALIDADE E RAPIDEZ, PRATICO E FACIL	16,00	UNIDADE
glicosímetro com monitor que oferece qualidade e rapidez, prático e fácil de usar, seu designer inovador, tornando o controle do diabetes mais eficaz. fácil de usar, com apenas uma gota de sangue vc t.			
17	KIT APARELHO MEDIDOR DE PRESAO ARTERIAL	60,00	UNIDADE
kit aparelho medidor de presão arterial manual esfigmomanômetro e braçadeira adulto em nylon com fecho de velcro na cor zul marinho ou preta, contendo: 1 manômetro/relógio 0 - 300mmhg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 braçadeira .			
18	MALETA PRIMEIROS SOCORROS NA COR BRANCA MODELO: NITRON	3,00	UNIDADE
maleta primeiros socorros maleta primeiros socorros na cor branca modelo: nitron 186 medidas: 23 x 37 x 22 c.			
19	OTO-OFTALMOSCÓPIO	12,00	Unidade
oto-oftalmoscópio bateria: convencional composição: mínimo de 3 aberturas e 19 lentes			
20	Otoscópio	12,00	Unidade
otoscópio mdomni 3000otoscópio mdomni 3000 xenon preto com estojo macio			
21	SONAR	24,00	Unidade
sonar doppler (detector fetal) especificação : sonar tipo, doppler (detector fetal). produto com marca do fabricante. sonar doppler (detector fetal) especificação : sonar tipo, doppler (detector fetal). produto com marca do fabricante			
22	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL INTERNA, LEITURA EM °C E	30,00	Unidade
termômetro de máxima e mínima digital interna,leituraem°ce°f,visoremcristallíquidodefácilvisualização;cabodeaproximadamente 2,30m (termômetro de geladeira)			
23	TERMÔMETRO PARA USO CLÍNICO HOSPITALAR DIGITAL	15,00	Unidade



PREFEITURA DE Solonópole



termômetro digital termômetro digital autonomia da bateria 10.000 vezes voltagem 12v alimentação 2 pilhas aaa (não inclusas)

24 Balança pesar pessoas

14,00

Unidade

balança farmácia linha slim ramuza 200kg bivoltbalança ramuza farmácia linha slim ramuza 200kg bivolt brancamodelo: farmácia 200kgx50g 280x330 bj.carb 7.500 abs linha slimbandeja de pesagembandeja em aço carbono com adesivo antiderrapante de fácil higienização.estrutura da plataforma projetada em aço carbono, estrutura altamente resistente com perfil baixo e célula única. com pintura epóxi pó na cor branca.pés reguláveispossui pés de borracha evitando que a balança saia do lugar. podem ser nivelados.tecladopossui 4 teclas de fácil digitação e bip sonoro confirmando a operação.alimentaçãofonte externa para 110 / 220 vca (bivolt automático).proteção contra sobrecargapossui proteção para cargas que excedam em até 50% da capacidade da balança.potênciaconsumo máximo de 15 w. baixo consumo de energia.fabricante: ramuzamodelo: farmácia dp 200 kg linha slimpesagem capacidade (kg) x divisão (g): 200 x 50display / visor: led vermelho de alto brilhodisplay de peso: 5 dígitos (até 999,99)teclado: 4 teclas de fácil digitaçãoocor do indicador: preta (fitness)tensão: automático para 110/220 vca com tolerância de - 15% a + 10% fonte externafunção: liga / desliga / tara / zerofreqüência da rede elétrica: 50/60 hzconsumo máximo: 15 wtemperatura de operação: de 0 a 40adesivo antiderrapante: simdimensão da plataforma:c 330 x l 280 x a 111dimensão da balança (mm)completa c 500 x l 300 x a 980cor da balança: branca (farmácia).inmetro: modelo aprovado pela portaria 162/04garantia: 12 meses de garantia para defeitos de fabricação a partir da data de compra. um dos mais baixos custos de manutenção do mercado para equipamentos fora da garantia.

25 BALANÇA PEDIÁTRICA

14,00

Unidade

antropométrica com capa bivolt balmak modelo: elp-25bbc (elp-25bb-c) capa almofadada em: anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis. display operador: lcd (crystal líquido), evitando consumo energético excessivo gabinete: em plástico abs injetado na cor extra branco, garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade concha anatômica: em polipropileno injetado na cor extra-branco. anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (atende a norma eb-2062 de 1987 da associação brasileira dos fabricantes de brinquedos e norma europeia en71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês) teclado (e painel da balança): teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais funções do teclado: liga/desliga, tara (máx 20% da capacidade máxima), zero e impressão. a função tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de travesseiros, fraldas, cobertores, etc buzzer sonoro: sonorização de teclas durante a digitação pés antiderrapantes em borracha sintética: além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens capacidade de pesagem máxima: 25 kg divisão de pesagem 2g de 0,000 kg até 10,000 kg 5g de 10,005 kg até 25,000 kg dimensões (profundidade x altura x largura) gabinete: 28 x 9,5 x 30 cm concha anatômica: 55 x 8,5 x 33 cm peso da balança (líquido): 4,6 kg peso de embarque da balança (bruto): 5,6 kg

alimentação fonte automática "full range" externa. entrada: 90-250vac, 50/60hz e saída 9vdc/1,5a consumo: 0,2w garantia: 1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação. homologada pelo inmetro, portaria inmetro/dimel/no 120

26 BALANÇA DIGITAL PORTATIL - ACIONAMENTO AUTOMÁTICO - DISPLAY DIGITAL - COMPORTA A

10,00

UNIDAD

balança digital portátil 200kg design moderno plataforma de vidro temperado; maxi-capacidade: até 200kg; divisão de 50g; amplo display lcd de fácil visualização; acionamento por toque; desligamento automático; indicador de baterias fracas; 01 ano de garantia características técnicas: design moderno; sensores de alta precisão; plataforma de vidro temperado; maxi-capacidade: até 200kg; divisão de 50g; amplo display lcd de fácil visualização; acionamento por toque; desligamento automático; indicador de baterias fracas; um ano de garantia; dimensões balança 30 x 30 x 2cm (l x p x a)

27 CORTINA DIVISÓRIAS

30,00

Unidade

cortina divisórias para leito cortina divisórias para leito, com trilho em alumínio confeccionado em vinil com dupla fase lisa sem prosidate para facilitar o processo de higienização medida de 2,80 x2,20cm.

28 ANALISADOR HEMATOLOGICO

1,00

Unidade

analisador hematológico abs micros 60 visão geral tecnologia de impedância, fotometria micros amostragem: apenas 10 μ l armazenamento de memória baseado em cartão inteligente (opcional) sem compressor (tecnologia de motor de passo) funcionalidades métodos de medição tecnologia de impedância, fotometria.

29 Atomizador costal

1,00

Unidade

atomizador costal motorizado motor g59

30 BALANÇA DIGITAL

5,00

Unidade

balança digital infantil até 25 kg

31 Banho maria

1,00

Unidade

banho maria digital p/ laboratório 5 litros faixa de temperatura de trabalho: ambiente +5°C à 100°C (outras sob consulta).controle de temperatura: digital com pid e autotuning.precisão: + / -0,5°C.sensor de temperatura: tipo pt 100.cabo de alimentação.



PREFEITURA DE
Solonópole



32	DESTILADOR DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO	1,00	Unidade
destilador de água para laboratório • consumo: 10x maior que o rendimento rendimento: 5l/h• pureza: abaixo de 4 us, com entrada até 300 us • condutividade: até 3,5 us/cm com entrada 310 us/cm controle elétrico: chave liga/desliga • indicador de acionamento			
33	INALADOR 200V	2,00	Unidade
inalador 220 v - inalador 220 v; taxa de nebulização: 2 saídas 0,15 - 0,25 ml/min; dimensões: 20,5 x 14,5 x 12,0 cm (c x l x a).			
34	MACRO CENTRÍFUGA	1,00	Unidade
macro centrífuga sorológica centrífuga utilizada para a separação de fases com diferentes densidades em substâncias líquidas. capacidade: 16 tubos de no máximo 10ml* *os tubos a serem utilizados nas caçapas tem que ter no máximo 14mm de diâmetro e 105mm			
35	MICROSCÓPIO BINOCULAR	2,00	Unidade
microscópio binocular e100 led - microscópio binocular e100 led objetivas planas acromáticas de 4,10,40 e 100x ocular 10x campo de 18mm bivolt automático			
36	VIBRADOR MASSAGEADOR	2,00	Unidade
vibrador massageador elétrico - massageador com infravermelho ponto de percussão 110 volts acessórios ondulados			
37	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	2,00	Unidade
avental de chumbo com protetor de tireóide - avental peri apical adulto; tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (pb); peso: 2.250kg; acabamento em polikroy (corino especial); cor: cinza; com protetor de tireoide; fechamento com velcro.			
38	MACA DE EXAME CLÍNICO	21,00	Unidade
maca de exame clínico preto 55cm estrutura tubular em aço redondo; leito estofado revestido em courvin; cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira pés com ponteiras plástica pintura eletrostática a pó epóx leito estofado com espuma d23 pés com ponteiras suporta até 120kg			
39	Suporte para soro	34,00	Unidade
suporte de soro com rodízios de aço inoxidável especificações técnicas: - altura fixa; - 4 pés com perfil quadrado 20x20mm com rodas - estrutura tubular em aço inox 304 redondo; - pés com rodízios giratórios			
40	COLCHÃO HOSPITALAR PEDIÁTRIA	20,00	Unidade
colchão hospitalar pediatria (8cm por 70cm x 1,40)			
41	COLCHÃO HOSPITALAR	10,00	Unidade
colchão hospitalar maca/ambulancia (8cm por 51cm x 1,86)			
42	COLCHÃO HOSPITALAR	10,00	Unidade
colchão hospitalar maca/ambulancia (8cm por 46cm x 1,70)			
43	SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR MODELO UT: 30 OPCAO DE PAINEL UNILIC - DUAL TIMER	1,00	UNIDADE
secadora de roupa 30kg especificações do secador - produto com pintura em epóxi para proteção contra ferrugem, baixo consumo de energia garantindo lucro na operação, sensor de segurança para proteção do operador ao abrir a porta, giro do cesto nos dois sentidos para amaciamento da roupa e redução do tempo de secagem, design com ergonômico evitando stress ao trabalhador, quadro de comando com facilidade para eventuais manutenções, painel de controle com facilidade de acessibilidade na altura dos olhos do operador. informações técnicas comprimento: 150 cm - largura: 150 cm - altura: 200 cm - segurança, cumprimos com os mais altos padrões da indústria. - obs: outros tamanhos e fontes de calor, sob consulta			
44	MÁQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS	1,00	Unidade
máquina industrial de lavar roupas em geral 50 , tipo lavadora-extratora, que realiza no mesmo cesto duas operações: lavagem e centrifugação, sem a necessidade de carregar as roupas de um equipamento para outro. fabricada em estrutura metálica com chapas de aço, recebendo tratamento anti-corrosivo em epóxi e acabamento com tinta pu de alta resistência. cestos interno externo em chapa de aço inoxidável aisi 304, sendo o interno perfurado simetricamente com furos estampados e repuxados para fora, para livre circulação da água entre os tambores; é composto de 4 batedeiras em chapa de aço inoxidável aisi 304. mecanismo de transmissão sobre eixo de aço e mancal de rolamento. no tambor externo encontram-se: entrada dágua, válvula de deságue, entrada para produtos químicos, visor de nível d'água, saída emergencial de água. reversão automática de movimento suave na lavagem através de inveror de frequêcia , com rampa de aceleração na centrifugação, trava na porta através de chave eletromagnética controlada por fonte chevada acoplada em painel de controle. capacidade: 40 kg de roupas secas por carga ciclo de operação: 40 a 50 minutos por carga cesto interno: diâmetro 910 x 620 mm de comprimento espaço ocupado 1200 frente x 1320 profundidade x 1650 altura(mm)rotação do cesto (lavar): 27 rpm otação do cesto (centrifugar): 650 rpmpeso aproximado: 1550 kgmotor elétrico 10 hpconsumo elétrico: 7,36 kw/hcorrente motor: 33,45 adisjuntor tripolar: 40 a			



PREFEITURA DE
Solonópole



45	Cilindro gás	20,00	Unidade
cilindro com capacidade de 7,5 litros, desenvolvido para armazenar gases fornecido sem carga acompanha válvula com rosca padrão abnt 218-1 - 0,42m ³ (metro cubico)			
46	Cilindro gás	10,00	Unidade
cilindro com capacidade de 5,5 litros desenvolvido para armazenar gases fornecido sem carga acompanha válvula com rosca padrão abnt 218-1 - 0,42m ³ (metro cubico)			
47	ELETROESTIMULADORES	4,00	Unidade
eletroestimuladores 3 em 1 (tens + fes + corrente russa) suporte de mesa einfravermelho 220v com lampada 250w e frequencia 50/60hz interruptor liga/desliga, possui regulagem para direcionamento do foco da lampada, dimenções: altura 30cm, largura 15cm, profundidade 18 cm.			
48	SUPORTE DE MESA INFRAVERMELHO	2,00	Unidade
suporte de mesa einfravermelho 220v com lampada 250w e frequencia 50/60hz interruptor liga/desliga, possui regulagem para direcionamento do foco da lampada, dimenções: altura 30cm, largura 15cm, profundidade 18 cm			
49	LAMPADA INFRAVERMELHO	6,00	Unidade
lampada infravermelho medicinal potencia 60w, tensão 220v			
50	APARELHO DE LASERTERAPIA	1,00	Unidade
aparelho de laserterapia + caneta 904nm laserpuls			
51	ULTRASSOM DE 1MHZ E 3MHZ	3,00	Unidade
ultrassom de 1mhz e 3mhz			
52	KIT ELETRODO AUTOADESIVO 5X5CM COM 4 UNIDADES	3,00	UNIDAD
kit eletrodo autoadesivo 5x5cm com 4 unidades			
53	KIT ELETRODO AUTOADESIVO 5X9CM COM 4 UNIDADES	3,00	UNIDAD
kit eletrodo autoadesivo 5x9cm com 4 unidades			
54	MASSAGEADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL (PISTOLA)	4,00	Unidade
massageador elétrico profissional (pistola)			
55	RESPIRON APARELHO PARA FISIOTERAPIA	2,00	Unidade
respiron aparelho para fisioterapia respiratória materiais- corpo: poliestireno cristalesferas: polietileno; anel: polietileno mangueira: polietileno; bocal: polipropileno. dimensões: corpo montado: 13,5cm x 6,9cm x 14,2cm; mangueira: 1,6cm x 26,6cm; bocal: 3,0cm (eixo maior) x 1,6cm (eixo menor) x 4,4cm- peso: 148g.			
56	SHAKER - TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATORIA PARA MOBILIZAÇÃO DE	1,00	
shaker - terapia vibratoria expiratoria para mobilização de			
57	KIT FAIXA ELÁSTICA LATEX BAND 3 NIVEIS DE RESISTENCIA	8,00	KIT
kit faixas elásticas 5 intensidades thera band fisioterapia 5 faixa elástica é fabricado com látex e possui padrões internacionais de qualidade. proporciona fortalecimento muscular, melhora a coordenação motora, aprimora habilidades funcionais, aumenta a mobilidade e flexibilidade. indicada para alongamento, fortalecimento, reabilitação de lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal resistência: leve, médio, forte, super forte e extra forte dados técnicos: dimensões (c x l): leve - 1m x 13cm medio - 1m x 13cm forte - 1m x 13cm super forte - 1m x 13cm extra forte - 1m x 13cm - material: látex natural - peso: 250g itens inclusos: 01 kit com 5 faixa elástica 1 mt x 13 cm - leve / medio / forte / super forte / extra forte			
58	KIT MINI BANDS COM 3 NIVEIS DE RESISTENCIA	8,00	Kit
kit mini bands com 3 peças 50x5cm tamanhos bands:leve: 500x50x0,65mm médio: 500x50x0,95mm forte: 500x50x1,25mm tamanho embalagem: 20x12x3cm composição: material: látex			



PREFEITURA DE
Solonópole



59	Haltere	4,00	Par
halteres 3,0 kg (par)			
60	HALTER EMBORRACHADO 2KG	4,00	Par
halteres 2,0 kg (par)			
61	HALTER EMBORRACHADO 1KG	4,00	Par
halteres 1,0 kg (par)			
62	Haltere	4,00	Par
halteres 0,5 kg (par)			
63	Caneleira	3,00	Par
caneleira 3,0 kg (par)			
64	Caneleira	3,00	Par
caneleira 0,5 kg (par)			
65	Caneleira	3,00	Par
caneleira 2,0 kg (par)			
66	Caneleira	3,00	Par
caneleira 1,0 kg (par)			
67	DIGIFLEX LEVE - EXERCITADOR PARA DEDOS	2,00	Unidade
digiflex materiais: corpo em plástico pp, molas em aço.tamanho: 9cm de altura. 7cm de largura.não possui intensidade variável.contém: 01 handgrip.modelo anatômico.peso: 55g. cor: azul.			
68	KIT COM 20 CHAPEU CHINES HALF CONES P/ TREINAMENTO FUNCIONAL	1,00	KIT
cone funcional com 20 chapeu medidas: largura 11cm: altura 18cm; material: polipropileno			
69	ESCADA DE AGILIDADE	2,00	UNIDADE
escada de agilidade tiras em polipropileno costuras reforçadas, possui 7 degraus comprimento aproximado de 3 metros largura de 50cm			
70	BOLA CRAVO CRESPA 5CM PARA PROPRIOCEPÇÃO	6,00	Unidade
bola cravo crespa 5cm para propriocepção			
71	Material fisioterapia	4,00	Unidade
bola lisa, material: borracha natural, aplicação: exercício fortalecimento muscular e massagem, características adicionais: para desensibilização, tamanho: m			
72	Biombo hospitalar	3,00	Unidade
biombo hospitalar, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo: triplo dobrável, altura: 2,00 cm, comprimento: comprimento 2,00 aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: ponteiras giratórias, acabamento do rodízio: termoplástica, características adicionais: tecido brim			
73	Tatame	10,00	Unidade
tatame, material: e.v.a., comprimento placa: 2 m, largura placa: 1 m, espessura placa: 40 mm, características adicionais: bordas dentada para encaixe			
74	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA 60X25CM	1,00	Unidade
rolo de posicionamento para fisioterapia 60x25cm			
75	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA 40X15CM	1,00	Unidade



PREFEITURA DE
Solonópole



rolo de posicionamento para fisioterapia 40x15cm

76	LOMBADA ESPUMADA	2,00	Unidade
lombada espumada 60x60x30			
77	BOLA SUIÇA 55CM	2,00	UNIDAD
bola suíça 55 cm			
78	BOLA SUIÇA 65CM	2,00	Unidade
bola suíça 65 cm			
79	BOLA MALUQUINHA COM CHOCALHO	3,00	Unidade
bola maluquinha com chocalho			
80	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDATICO COM BLOCOS E FORMAS	4,00	Unidade
cubo didadico com blocos desmonte o cubo e monte um lindo tapete e comece a brincar com as 18 peças para encaixar. acompanha números e peças com formas geométricas para encaixar e vira um tapetefácil de montar e desmontar- incentiva a percepção, - o raciocínio lógico, - a coordenação motora- auxilia a distinguir formas e cores. peso (kg): 0.310 dimensões do brinquedo (c x l x a): 17x17x17			
81	Brinquedo em geral	2,00	Unidade
aramado borboleta brinquedo educativo pedagógico da carlu brinquedos. esse brinquedo tão divertido, chama atenção de crianças de várias faixas etárias, auxilia no desenvolvimento da motricidade fina, coordenação viso motora e percepção visual. confeccionado em madeira, m.d.f. e arame. composto por 03 circuitos e 19 peças de formas variadas e coloridas. arame resistente e pintado com tinta atóxica. base com 4 rodinhas nas laterais e uma borboleta no centro com asas vazadas por onde passam 2 circuitos, toda serigrafada e ilustrada com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças pintadas com tinta atóxica colorida. informações sobre o produto: dimensões aproximadas do produto (cm) axlxp: 23 x 21 x 20 cm composição / material: m.d.f., madeira e arame fabricante: carlu brinquedos peso líquido aproximado do produto (kg): 0,880 kg			
82	Brinquedo em geral	2,00	Unidade
torre inteligente pedagógico divertido desenvolve a coordenação motora, a atenção, a socialização, a concentração, a distinção de cores e o equilíbrio, a habilidade de planejamento, raciocínio lógico, concentração, coordenação motora, auxilia também no aprendizado das cores e quantidades. combine aprendizagem com diversão, desafiando seus amigos neste emocionante jogo de equilíbrio. 34 peças 24 tocos e 10 plataformas tamanho: 26 x 18 x 6 cm			
83	Cone	12,00	Unidade
cone, material: pvc, altura: 24 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone de agilidade, demarcatório, laranja			
84	FAMÍLIA TERAPÉUTICA BONECOS DE MADEIRA E TECIDO	2,00	Unidade
familia terapeutica bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme características e pintados com a base d 'água atóxica. composto por 7 personagens: vovô, vovó, papai, mamãe, bebê, menina e menino. embalagem: caixa de m.d.f; com tampa serigrafica medindo 30 x 16 x 5 cm; lacrada com pericula de pvc encolhível			
85	Colchão	8,00	Unidade
colchão solteiro de espuma d20 branco e preto - 78cm x 188cm x 12cm			
86	Colchão	5,00	Unidade
colchão casal de espuma d45 - 138cm x 188cm x 28cm			
87	Colchão - uso hospitalar	10,00	Unidade
colchão d'água articulado hospitalar 1,90 x 0,90 anti-escaras composição: 100% policloreto de vinila (pvc)			
88	Colchão - uso hospitalar	10,00	Unidade
colchão caixa de ovo d'água vazado material: 100% pvc espessura:40 mm cor:camurça azul/válvula:água - 1 unidade medidas:1,90 cm x 0,90 cm diâmetro do orifício:7 cm quantidade de orifícios:60 unidades fechamentos reforçados.cantos arredondados.peso do suportado:até 130 kg			
89	COLORÍMETRO MICROPROCESSADOR	2,00	Unidade
colorímetro microprocessador, digital, portátil, para análise de cloro residual livre, total, combinado e ph em campo ou bancada, com leitura direta. equipamento de fácil operação e manuseio, possui display com informações operacionais em português. permite a utilização de reagentes líquidos, em pó ou pastilha			



PREFEITURA DE
Solonópole



90	Cadeira Odontológica Completa	4,00	Unidade
cadeira odontológica completa (cadeira/ equipo/ sugador/refletor/ unidade auxiliar e mocho). terminais: no mínimo 3 (seringa tríplice / 01 terminal com spray para alta rotação e 01 terminal sem spray para micromotor pneumático.) cabeceira: articulada / encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura. comando da cadeira: pedal equipo: tipo cart ou acoplado refletor: mono focal com lâmpada de luz halógena. acoplado ao braço vertical do fixo à cadeira. mocho odontológico: encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. estofamento: verde			
91	Monitor multiparâmetro	6,00	Unidade
monitor multiparâmetros; ecg resp spo2 pni temp/ pré configurado de 10 a 12 pol/ com suporte			
92	Desfibrilador	1,00	Unidade
desfibrilador convencional; com medicação de impedância; cardioversor ecafix com bateria mdf-03b			
o cardioversor ecafix é indicado tanto para estabelecimentos assistenciais de saúde como unidades de resgate. possuindo monitoração cardíaca via ecg 1 canal e 7 derivações, permite também a função cardioversão. o equipamento já vem com pás adultos, mas possui entrada para as pás infantis, quando adquirida opcionalmente. também são opcionais as pás internas, tanto infantil como adulto. características: - modelo monofásico - carga anulada automaticamente após 45s. - bateria interna recarregável - bivolt automático - entrada 12v para ambulâncias (opcional) - monitoração cardíaca - alarme de taquicardia e bradicardia com ajuste digital - monitoração pelas pás - tela de cristal líquido 5 polegadas - escalas: 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 para desfibrilação interna e externa infantil e interna adulto; 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 para desfibrilação externa adulto. - tempo de carga: 9 a 15 segundos. é um equipamento para cardiologia completo para clínicas, hospitais, unidades de socorro e demais estabelecimentos que necessitam de um cardioversor.			
93	Carro de emergência hospitalar	1,00	Unidade
carro de emergência; régua de gases não possui; gavetas no mínimo; tábua de massagem possui; suporte para cilindro possui; suporte para desfibrilador possui; suporte de soro possui; régua de tomadas com cabo no mínimo 1,50m.			
94	VENTILADOR PULMONAR	1,00	Unidade
ventilador pulmonar pressométrico; ventilador pulmonar microprocessador para pacientesneonatais, pediátricos e adultos. possui os seguintes modos de ventilação com volume controlado; ventilação com pressão controlada; ventilação sincronizada; ventilação com suporte de pressão; ventilação com suporte á volume; ventilação com fluxo de oxigênio de alto fluxo; ventilação em dois níveis; ventilação não invasiva; inclusive em neonatal; pressão positiva continua nas vias aéreas - cpap; ventilação de back up no mínimo nos modos espontâneos; com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente - ventilador para melhor mecânica respiratória (nava, smart care, pav, asv, ava) ao menos para pacientes adultos/ pediátricos. sistema de controles: possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: pressão controlada de no mínimo até 90cmh20 e pressão de suporte de no mínimo até 60cmh20; volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000ml; frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; peep de no mínimo até 40 cmh20; sensibilidade inspiratória por fluxo de: ~o mínimo e entre 0,5 a 2,0 1pm; ajuste do fluxo para terapia de oxigênio de alto fijo de 2 a no mínimo 50 1/min; fio2 de no min,mo 21 a 100%. sistema de monitoração: tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen, botão rotaci-al f!ra ajuste de programação dos parâmetros: monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal pa- pacientes adultos; principais parâmetros monitorados: volume corrente exalado, volume corrente inspirado, pressão de pco, pressão de platô, peep, peep total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória totaf e espontânea, inspiratório, tempo expiratório, fio2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação i:e, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto peep. apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. sistema de alarmes com pelo menos: alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa fio2, apneia, pressão de 02 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da a02 ajustada; teda para pausa manual inspiratória e expiratória. armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. o ventilador deverá continuar- ventilando 0 paciente ,~esmo c?"l a falta de um dos gases,em caso de emergência e alarmar indican-o o gás faltante. acompanhar no mínimo ~ a-som~s: umld1ficator aq~e~do, jarra termica, braço articula-o, pedestal com rodízios, orçamento paciente pediátrico/adulto, círculo paaente ne_>na?l/pediatrco, válvula ~e exalação, mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. compatível com protocolo de comunicação hl7. softwa~e em língua portuguesa .. atendimento às normas: nbr jec 60601-1 • nbr iec 60601-t-i• grau de proteção ip21. alimentação elétrica a ser definida pela entidae4e solicitante.			
95	Foco	2,00	Unidade
foco cirúrgico de teto; foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de led e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria led, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; emprego de sistema de redução de sombra; filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; o índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 k ou maior; a intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 lux, medidos a 1 (um) metro de distância. a iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; manopla de focalização facilmente			



PREFEITURA DE
Solonópole



retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; as cúpulas devem ser providas de sistema de p=º de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; vida útil de 30.000 horas ou maior.

96	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; SUPORTE DE SORO/ COLCH	2,00	UNIDADE
----	----------------------------------------------------------------------------------	------	---------

carro maca simples: material de confecção aço inoxidável ou alumínio; grades laterais possui.

97	Mesa cirúrgica	2,00	Unidade
----	----------------	------	---------

mesa cirúrgica mecânica; base em formato de t construída em chapa de aço, com revestimento em abs ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. a fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. coluna com gulas com revestimento em aço inoxidável. chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. réguas em aço inox para colocação de acessórios. tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, rx em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. os movimentos de trendelenburg, reverso de trendelenburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumaticamente. capacidade de peso de no mínimo 200 kg. acessórios: deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 jogo de colchonetes em pu; 01 arco de narcose; 01 par de suportes para apoio de ombros; 01 par de suportes de braços.

98	Bisturi elétrico	2,00	Unidade
----	------------------	------	---------

bisturi elétrico (a partir de 151 w) - microprocessado com potência mínima de 300w, com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. deve apresentar painel a prova de líquido. deve possuir de líquidos. deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. o controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. deve permitir no mínimo as seguintes operações: corte puro (300w), bled (130w), coagulação (120w) e bipolar (70w), deve possuir regulador de alarme sonoro. deve ser compatível com sistema de gás argônio. acessórios de acompanhamento; 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar.

99	Aparelho anestesia	1,00	Unidade
----	--------------------	------	---------

aparelho de anestesia; equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. estrutura em material não oxidante com prateleira para suporte de monitores; gavetas, sendo pelo menos uma com chave, e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autodavável, válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressões e fluxos inadequados. rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (02) e óxido nitroso (n2o), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (02), ar comprimido e óxido nitroso (n2o). sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de n2o, na ausência de 02; vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; canister para armazenagem de cal sodada; possibilidade de sistema de exaustão de gases; válvula apl graduada; ventilador eletrônico microprocessado, com display lcd com tela colorida. modos ventilatórios mínimos: ventilação manual; ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; ventilação controlada a volume e cidda a tempo (vcv); ventilação controlada a pressão e cidda a tempo (pcv); ventilação mandatária intermitente sincronizada (simv), pressão de suporte (ps). controles ventilatórios mínimos: volume corrente; pressão; frequência respiratória; relação i:e; pausa inspiratória; peep. alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; apnéia; volume minuto alto e baixo; alto e baixo fio2; falha de energia elétrica. monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

100	Seladora embalagem	15,00	Unidade
-----	--------------------	-------	---------

seladora de pedal com temporizador cetro - 40cm

LOTE 01

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Caneta alta rotação	14.0	Unidade	R\$ 1.305,52	R\$ 18.277,28

Especificação: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ALTA AS CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO POSSUEM TURBINA BALANCEADA ELETRONICAMENTE, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E CONEXÃO BORDEN. SÃO ANATÔMICAS, MUITO LEVES E AUTOCLAVÁVEIS.



PREFEITURA DE
Solonópole



DISPONÍVEIS NO SISTEMA PUSH BOTTON

2	Peças - equipamento odontológico	14.0	Unidade	R\$ 2.391,34	R\$ 33.478,76
Especificação: CONTRA ÂNGULO PB FABRICADO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. FÁCIL ACOPLAMENTO: SISTEMA INTRA GIRATÓRIO. SPRAY EXTERNO SIMPLES: UTILIZA-SE UMA MANGUEIRA DE SILICONE EXTERNA À PEÇA DE MÃO PARA A PASSAGEM DA ÁGUA DESDE O CORPO DO MICROMOTOR ATÉ A EXTREMIDADE DA PONTA UTILIZADA; DIRECIONADO À PONTA DA BROCA. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 13.600 RPM/MIN. TRANSMISSÃO 1:1. PESO LÍQUIDO INFERIOR A 49,0 GRAMAS. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. FIXAÇÃO DAS BROCAS - SISTEMA PUSH BUTTON: ACIONAMENTO ATRAVÉS DE UM BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA DA PEÇA DE MÃO (PUSH BUTTON); PERMITE A TROCA RÁPIDA DAS BROCAS; DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS; RESISTENTE A UMA TRAÇÃO QUE ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA.					
FORMATO ERGONÔMICO, COMPACTA, POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES. CABEÇA PEQUENA COM ÂNGULO DA PEÇA DE MÃO DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS. EIXOS MONTADOS COM 6 ROLAMENTOS					
3	Caneta baixa rotação	3.0	Unidade	R\$ 2.640,34	R\$ 7.921,02
Especificação: CANETA PEÇA RETA - FIXAÇÃO DA BROCA: ATRAVÉS DE GIRO DE ANEL; SPRAY ÚNICO EXTERNO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO; CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 43 GR); POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM; ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; AUTOCLAVE ATÉ 135 C; CORES: PRATA ACETINADO; ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000RPM					
4	Motor cirúrgico	14.0	Unidade	R\$ 3.961,81	R\$ 55.465,34
Especificação: MICROMOTOR. FABRICADO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. RANHURAS ANTIDERRAPANTES E INDICAÇÃO DE SENTIDO NO ANEL DE REGULAGEM DE ROTAÇÃO. SPRAY EXTERNO SIMPLES: DISPONIBILIZA NIPLE DE ENCAIXE PARA MANGUEIRA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EXTERNO PADRÃO, QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO, POSSIBILITA A SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO CONTAMINAÇÃO CRUZADA, E REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO, EVITANDO SUPERQUECIMENTO. CONEXÃO BORDEN. ROTAÇÃO: DE 5.000 RPM A 20.000 RPM. POSSUI REGULAGEM DE ROTAÇÃO/INVERSÃO NO CORPO DO MICROMOTOR. PRESSÃO DE AR DE TRABALHO: 40 LIBRAS (PSI). ACOPLAMENTO: ATRAVÉS DO SISTEMA INTRA.					
PESO LÍQUIDO INFERIOR A 80,0 GRAMAS. ALTO TORQUE. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE ASSEGURA A DURABILIDADE DA ROSCA; ACOMPANHA ADAPTADOR PARA FACILITAR A LUBRIFICAÇÃO.					
5	Peças - equipamento odontológico	12.0	Unidade	R\$ 1.423,93	R\$ 17.087,16
Especificação: MOCHO ODONTOLOGICO: MOCHO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC ESPANDIDO SEM COSTURA PARA FACILITAR A LIMPEZA E DESIFERIÇÃO. POSSUEM 5 RODIGOS DUPLOS QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE E AJUSTE DE ALTURA PERSONALIZADO. TAM: 410 X 480 X 440/540 MM.					
Valor total do lote R\$ 132.229,56 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)					

LOTE 02

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	Aparelho raios x	1.0	Unidade	R\$ 21.451,47	R\$ 21.451,47
Especificação: RAIO X ODONTOLÓGICO: BRAÇOS ARTICULADOS CONFECCIONADOS EM AÇO. * ALCANCE HORIZONTAL DE 1104 MM E VERTICAL ATÉ 620 MM.* MECANICAMENTE BALANCEADOS ATRAVÉS DE MOLAS QUE COMPENSAM O PESO DO APARELHO.* PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8MM, CABEÇOTE COM CAPACIDADE DE 70 KVP E 8 MA, QUE INTEGRA TODOS OS RECURSOS PARA PROPORCIONAR QUALIDADE E SEGURANÇA. COM TUBO DE RAIOS X, DE ALTA QUALIDADE.					
7	Equipamento odontológico	2.0	Unidade	R\$ 6.521,50	R\$ 13.043,00
Especificação: ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO: FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA; CONTROLE INDEPENDENTE DE FLUXOS DE ÁGUA E PÓ; SISTEMA DE LIMPEZA DOS CONDUTORES DE PÓ; ULTRASSOM COM SISTEMA PIEZOLETRICO COM PEÇAS DE MÃO REMOVIVEL E AUTOCLAVÁVEL, ALIMENTANDO EXTERNAMENTE POR UMA REDE DE ÁGUA E UMA REDE DE AR COMPRIMIDO. ACOMPANHA 9 PONTEIRAS UNIVERSAIS.					
8	Equipamento odontológico	12.0	Unidade	R\$ 1.908,80	R\$ 22.905,60
Especificação: APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE LED: INDICAÇÃO FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE REZINAS COMPOSTAS, IONÓMEROS E ADESIVOS. BATERIA DE LITIO SEM FIO; (AZUL) ZERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250MW/CM ²). TEMPO DE APLICAÇÃO: 5,10,15,20 SEGUNDOS COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO COM GARANTIA DE 12 MESES. COMPRIMENTO DE ONDA: 420 A 480 NM.					
9	Compressor de ar odontológico	8.0	Unidade	R\$ 7.863,85	R\$ 62.910,80
Especificação: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ATENDE 1 CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO E 2 SUGADORES. INDICAÇÃO BASEADA NO CONSUMO MÉDIO DE AR DE 80 L/MIN PARA CADA CADEIRA. TANQUE: 25 LITROS; TENSÃO: 220V/60HZ - MONOFÁSICO; POTÊNCIA: 1,5 HP; VAZÃO: 0 BAR 200 L/M 7,05 PCM; PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR/120 PSI; NÍVEL DE RUÍDO: 74 (DB(A)/1M);					
10	BISTURI ELETRICO (ATE 165 W) POTENCIA: ATE 100 W- FUNÇÃO BIPOLAR: POSSUI- ALAR	3.0	UNIDADE	R\$ 15.248,60	R\$ 45.745,80



PREFEITURA DE
Solonópole



Especificação: BISTURI POTENCIAS; CORTE: 100W - CARGA: 500 OHMS; BLEND: 60W - CARGA: 500 OHMS COAGULAÇÃO: 40W - CARGA: 500 OHMS FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 450 KHZ ALIMENTAÇÃO: 110/220 VAC - 50/60HZ CONSUMO: 60 VA AS POTENCIAS PODEM VARIAR EM RELAÇÃO AOS VALORES NOMINAIS EM ±20% OU 10W (EM 110V) 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150 X 100 X 0,5MM) 1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA 1 PEDAL SIMPLES REF: PS-100 1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVEL DE BAIXA CIRURGIA REF: CPB-100 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM) REF: EFR-67

11	Equipamento odontológico	9.0	Unidade	R\$ 6.440,94	R\$ 57.968,46
----	--------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: ULTRASSOM TIPO CANETA: PARA EXTRAÇÃO DE TÁRTARO. PODE SER ACOPLADA AO GABINETE OU CARTER ODONTOLÓGICO. ALTA POTÊNCIA E BAIXO NÍVEL DE RUIDO. ACOMPANHA 3 PONTEIRAS. ITENS INCLUSOS: - 1 UNIDADE DA CANETA DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICA CARACTERÍSTICAS: - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 25 À 31KHZ - COMPRIMENTO DO CABO: 1,8M - PESO: 70G.

12	Equipamento odontológico	1.0	Unidade	R\$ 13.632,68	R\$ 13.632,68
----	--------------------------	-----	---------	---------------	---------------

Especificação: MOTOR ENDODÔNTICO, PARA LIMAS ROTATÓRIAS, COM MOVIMENTOS RECIPROCANTE E ROTATÓRIO CONVENCIONAL, COMPATÍVEIS COM TODOS OS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO; COM TELA DE LCD COLORIDA, PEÇA DE MÃO COM ACIONAMENTO MANUAL, APRESENTANDO CINCO PROGRAMAS PRE-DEFINIDOS E OITO PROGRAMAS LIVRES. ACOMPANHA CONTRAÂNGULO REDUTOR 6:1, CARREGADOR E PEÇA DE MÃO. POSSUI MECANISMO DE REVERSO NAS OPÇÕES DE AUTOMÁTICO, SEMIAUTOMÁTICO OU SEM O MESMO. PERMITE AJUSTE DE VELOCIDADE NA FAIXA DE 250 A 1.200 RPM E DE TORQUE 0,6 A 4,0 NCM. BIVOLT.. REFERÊNCIA: X-SMART PLUS, DA DENTISPLY OU SIMILAR.

13	Peças - equipamento odontológico	1.0	Unidade	R\$ 3.321,15	R\$ 3.321,15
----	----------------------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: LOCALIZADOR APICAL ENDODÔNTICO, COM BARRA INDICADORA, BARRA DE MEMÓRIA, INFORMAÇÃO DISPLAY, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, GRÁFICO DE MEDIDA, VOLUME E INDICADOR DE CARGA. REFERÊNCIA: ROOT ZX MINI, DA J. MORITA OU SIMILAR.

Valor total do lote R\$ 240.978,96 (duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	BALANCA DIGITAL PORTATIL - ACIONAMENTO AUTOMATICO - DISPLAY DIGITAL - COMPORTA A	60.0	UNIDADE	R\$ 953,80	R\$ 57.228,00

Especificação: BALANÇA DIGITAL PARA PESAR BEBÊS E CRIANÇAS ATÉ 30 KG, COMPOSTA POR BOLSA PERSONALIZADAS MEDINDO 40X40 CM, BALANÇA DIGITAL COM GANCHO CANGURU EM TECIDO PARA COLOCAR E CRIANÇA E DIAGRAMA DE PESO X ALTURA PADRÃO.

15	Foco	10.0	Unidade	R\$ 623,02	R\$ 6.230,20
----	------	------	---------	------------	--------------

Especificação: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - FOCO/REFLETOR AUXILIAR PORTATIL PARABÓLICO PARA EXAMES CLÍNICOS - FOCO VERTICAL PARABÓLICO EM LED COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL, CROMADA, HASTE EM TUBO INFERIOR EM TUBO PINTADO E TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO, ESMALTADO DE BRANCO,

24	Balança pesar pessoas	14.0	Unidade	R\$ 2.178,72	R\$ 30.502,08
----	-----------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: BALANÇA FARMÁCIA LINHA SLIM RAMUZA 200KG BIVOLT BALANÇA RAMUZA FARMÁCIA LINHA SLIM RAMUZA 200KG BIVOLT BRANCA MODELO: FARMÁCIA 200KGX50G 280X330 BJ.CARB 7.500 ABS LINHA SLIMBANDEJA DE PESAGEMBANDEJA EM AÇO CARBONO COM ADESIVO ANTIDERRAPANTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA DA PLATAFORMAPROJETADA EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA ALTAMENTE RESISTENTE COM PERFIL BAIXO E CÉLULA ÚNICA. COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR BRANCA.PÉS REGULÁVEISPOSSUI PÉS DE BORRACHA EVITANDO QUE A BALANÇA SAIA DO LUGAR. PODEM SER NIVELADOS.TECLADOPOSSUI 4 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO E BIP SONORO CONFIRMANDO A OPERAÇÃO.ALIMENTAÇÃO FONTE EXTERNA PARA 110 / 220 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO).PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA POSSUI PROTEÇÃO PARA CARGAS QUE EXCEDAM EM ATÉ 50% DA CAPACIDADE DA BALANÇA.POTÊNCIA CONSUMO MÁXIMO DE 15 W. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.FABRICANTE: RAMUZAMODELO: FARMÁCIA DP 200 KG LINHA SLIMPESAGEM CAPACIDADE (KG) X DIVISÃO (G): 200 X 50DISPLAY / VISOR: LED VERMELHO DE BRILHO DISPLAY DE PESO: 5 DÍGITOS (ATÉ 999,99)TECLADO: 4 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO DO INDICADOR: PRETA (FITNESS)TENSÃO: AUTOMÁTICO PARA 110/220 VCA COM TOLERÂNCIA DE - 15% A + 10% FONTE EXTERNA FUNÇÃO: LIGA / DESLIGA / TARA / ZEROFREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50/60 HZCONSUMO MÁXIMO: 15 WTEMPERATURA DE OPERAÇÃO: DE 0 A 40ADESIVO ANTIDERRAPANTE: SIMDIMENSÃO DA PLATAFORMA:C 330 X L 280 X A 111DIMENSÃO DA BALANÇA (MM)COMPLETA C 500 X L 300 X A 980COR DA BALANÇA: BRANCA (FARMÁCIA).INMETRO: MODELO APROVADO PELA PORTARIA 162/04GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE COMPRA. UM DOS MAIS BAIXOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DO MERCADO PARA EQUIPAMENTOS FORA DA GARANTIA.

25	BALANÇA PEDIÁTRICA	14.0	Unidade	R\$ 1.541,15	R\$ 21.576,10
----	--------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: ANTROPOMÉTRICA COM CAPA BIVOLT BALMAK MODELO: ELP-25BBC (ELP-25BB-C) CAPA ALMOFADADA EM: ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, COM DESENHO DE TEMAS INFANTIS. DISPLAY OPERADOR: LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO GABINETE: EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA BRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE CONCHA ANATÔMICA: EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. (ATENDE A NORMA EB-2062 de 1987 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS E NORMA EUROPEIA EN71-3 de 1988 SOBRE MIGRAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS EM BRINQUEDOS, O QUE GARANTE A SEGURANÇA DOS BEBÊS) TECLADO (E PAINEL DA BALANÇA): TECLADO TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS FUNÇÕES DO TECLADO: LIGA/DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO. A FUNÇÃO TARA ATUA PARA FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ ANTES E DEPOIS DA AMAMENTAÇÃO, PESO DE FRALDA LIMPA E FRALDA SUJA, E AINDA PERMITE PESAGEM DESCONTANDO O PESO DE TRAVESSEIROS, FRALDAS, COBERTORES, ETC BUZZER SONORO: SONORIZAÇÃO DE TECLAS DURANTE A DIGITAÇÃO PÉS



PREFEITURA DE
Solonópole



ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA: ALÉM DE PERMITIR A CORREÇÃO DO NIVELAMENTO, OFERECEM MAIOR ADERÊNCIA AO BALCÃO/MESA, E SEGURANÇA PARA AS PESAGENS CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA: 25 KG DIVISÃO DE PESAGEM 2G DE 0,000 KG ATÉ 10,000 KG 5G DE 10,005 KG ATÉ 25,000 KG DIMENSÕES (PROFOUNDIDADE X ALTURA X LARGURA) GABINETE: 28 X 9,5 X 30 CM CONCHA ANATÔMICA: 55 X 8,5 X 33 CM PESO DA BALANÇA (LÍQUIDO): 4,6 KG PESO DE EMBARQUE DA BALANÇA (BRUTO): 5,6 KG

ALIMENTAÇÃO FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5^a CONSUMO: 0,2W GARANTIA: 1 ANO CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE MATERIAIS E/OU FABRICAÇÃO. HOMOLOGADA PELO INMETRO, PORTARIA INMETRO/DIMEL/NO 120

26	BALANÇA DIGITAL PORTATIL - ACIONAMENTO AUTOMÁTICO - DISPLAY DIGITAL - COMPORTA A	10.0	UNIDAD	R\$ 226,60	R\$ 2.266,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------	------	--------	------------	--------------

Especificação: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL 200KG DESIGN MODERNO PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO; MAXI-CAPACIDADE: ATÉ 200KG; DIVISÃO DE 50G; AMPLO DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; ACIONAMENTO POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE BATERIAS FRACAS; 01 ANO DE GARANTIA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DESIGN MODERNO; SENSORES DE ALTA PRECISÃO; PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO; MAXI-CAPACIDADE: ATÉ 200KG; DIVISÃO DE 50G; AMPLO DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; ACIONAMENTO POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE BATERIAS FRACAS; UM ANO DE GARANTIA; DIMENSÕES BALANÇA 30 X 30 X 2CM (L X P X A)

30	BALANÇA DIGITAL	5.0	Unidade	R\$ 1.246,64	R\$ 6.233,20
----	-----------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: BALANÇA DIGITAL INFANTIL ATÉ 25 KG

Valor total do lote R\$ 124.035,58 (cento e vinte e quatro mil e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

LOTE 04

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	CORTINA DIVISÓRIAS	30.0	Unidade	R\$ 3.100,00	R\$ 93.000,00

Especificação: CORTINA DIVISÓRIAS PARA LEITO CORTINA DIVISÓRIAS PARA LEITO, COM TRILHO EM ALUMÍNIO CONFECCIONADO EM VINIL COM DUPLA FASE LISA SEM PROSIDADE PARA FACILITAR O PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO MEDIDA DE 2,80 X 2,20CM.

Valor total do lote R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

LOTE 05

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
28	ANALISADOR HEMATOLOGICO	1.0	Unidade	R\$ 71.428,60	R\$ 71.428,60

Especificação: ANALISADOR HEMATOLÓGICO ABS MICROS 60 VISÃO GERAL TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA, FOTOMETRIA MICROS AMOSTRAGEM: APENAS 10 μ L ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA BASEADO EM CARTÃO INTELIGENTE (OPCIONAL) SEM COMPRESSOR (TECNOLOGIA DE MOTOR DE PASSO) FUNCIONALIDADES MÉTODOS DE MEDAÇÃO TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA, FOTOMETRIA.

31	Banho maria	1.0	Unidade	R\$ 3.196,01	R\$ 3.196,01
----	-------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: BANHO MARIA DIGITAL P/ LABORATÓRIO 5 LITROS FAIXA DE EMPERATURA DE TRABALHO: AMBIENTE +5°C À 100°C (OUTRAS SOB CONSULTA).CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL COM PID E AUTOTUNING.PRECISÃO: + / - 0,5°C.SENSOR DE TEMPERATURA: TIPO PT 100.CABO DE ALIMENTAÇÃO.

32	DESTILADOR DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO	1.0	Unidade	R\$ 4.090,26	R\$ 4.090,26
----	-------------------------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: DESTILADOR DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO • CONSUMO: 10X MAIOR QUE O RENDIMENTO RENDIMENTO: 5L/H• PUREZA: ABAIXO DE 4 US, COM ENTRADA ATÉ 300 US • CONDUTIVIDADE: ATÉ 3,5 US/CM COM ENTRADA 310 US/CM • CONTROLE ELÉTRICO: CHAVE LIGA/DESLIGA • INDICADOR DE ACIONAMENTO

34	MACRO CENTRÍFUGA	1.0	Unidade	R\$ 5.377,33	R\$ 5.377,33
----	------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: MACRO CENTRÍFUGA SOROLÓGICA CENTRÍFUGA UTILIZADA PARA A SEPARAÇÃO DE FASES COM DIFERENTES DENSIDADES EM SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS. CAPACIDADE: 16 TUBOS DE NO MÁXIMO 10ML* *OS TUBOS A SEREM UTILIZADOS NAS CAÇAPAS TEM QUE TER NO MÁXIMO 14MM DE DIÂMETRO E 105MM

35	MICROSCÓPIO BINOCULAR	2.0	Unidade	R\$ 4.806,00	R\$ 9.612,00
----	-----------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: MICROSCÓPIO BINOCULAR E100 LED - MICROSCÓPIO BINOCULAR E100 LED OBJETIVAS PLANAS ACROMÁTICAS DE 4,10,40 E 100X OCULAR 10X CAMPO DE 18MM BIVOLT AUTOMÁTICO

Valor total do lote R\$ 93.704,20 (noventa e três mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos)



PREFEITURA DE
Solonópole



LOTE 06

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	2.0	Unidade	R\$ 1.199,47	R\$ 2.398,94

Especificação: AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE - AVENTAL PERI APICAL ADULTO; TAMANHO: 76X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB); PESO: 2.250KG; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL); COR: CINZA; COM PROTETOR DE TIREOIDE; FECHAMENTO COM VELCRO.

Valor total do lote R\$ 2.398,94 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

LOTE 07

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
38	MACA DE EXAME CLÍNICO	21.0	Unidade	R\$ 981,92	R\$ 20.620,32

Especificação: MACA DE EXAME CLÍNICO PRETO 55CM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN; CABECEIRA RECLINAVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓX LEITO ESTOFADO COM ESPUMA D23 PÉS COM PONTEIRAS SUPORTA ATÉ 120KG

39	Suporte para soro	34.0	Unidade	R\$ 359,07	R\$ 12.208,38
----	-------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: SUPORTE DE SORO COM RODÍZIOS DE AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ALTURA FIXA; - 4 PÉS COM PERFIL QUADRADO 20X20MM COM RODAS - ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX 304 REDONDO; - PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS

Valor total do lote R\$ 32.828,70 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

LOTE 08

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR - MODELO UT: 30 OPCAO DE PAINEL UNILIC - DUAL TIMER	1.0	UNIDADE	R\$ 86.159,33	R\$ 86.159,33

Especificação: SECADORA DE ROUPA 30KG ESPECIFICAÇÕES DO SECADOR - PRODUTO COM PINTURA EM EPÓXI PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA GARANTINDO LUCRO NA OPERAÇÃO, SENSOR DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR AO ABRIR A PORTA, GIRO DO CESTO NOS DOIS SENTIDOS PARA AMACIAMENTO DA ROUPA E REDUÇÃO DO TEMPO DE SECAGEM, DESIGN COM ERGONÔMICO EVITANDO STRESS AO TRABALHADOR, QUADRO DE COMANDO COM FACILIDADE PARA EVENTUAIS MANUTENÇÕES, PAINEL DE CONTROLE COM FACILIDADE DE ACESSIBILIDADE NA ALTURA DOS OLHOS DO OPERADOR. INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPRIMENTO: 150 CM - LARGURA: 150 CM - ALTURA: 200 CM - SEGURANÇA, CUMPRIMOS COM OS MAIS ALTOS PADRÕES DA INDÚSTRIA. - OBS: OUTROS TAMANHOS E FONTES DE CALOR, SOB CONSULTA

44	MÁQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS	1.0	Unidade	R\$ 132.371,60	R\$ 132.371,60
----	------------------------------------	-----	---------	----------------	----------------

Especificação: MÁQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS EM GERAL 50 , TIPO LAVADORA-EXTRATORA, QUE REALIZA NO MESMO CESTO DUAS OPERAÇÕES: LAVAGEM E CENTRIFUGAÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE CARREGAR AS ROUPAS DE UM EQUIPAMENTO PARA OUTRO. FABRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM CHAPAS DE AÇO, RECEBENDO TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO EM EPÓXI E ACABAMENTO COM TINTA PU DE ALTA RESISTÊNCIA. CESTOS INTERNO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304, SENDO O INTERNO PERFORADO SIMETRICAMENTE COM FUROS ESTAMPADOS E REPUXADOS PARA FORA, PARA LIVRE CIRCULAÇÃO DA ÁGUA ENTRE OS TAMBORES; É COMPOSTO DE 4 BATEDEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL AISI 304. MECANISMO DE TRANSMISSÃO SOBRE EIXO DE AÇO E MANCAL DE ROLAMENTO. NO TAMBOR EXTERNO ENCONTRAM-SE: ENTRADA DÁGUA, VÁLVULA DE DESÁGUE, ENTRADA PARA PRODUTOS QUÍMICOS, VISOR DE NÍVEL D'ÁGUA, SAÍDA EMERGENCIAL DE ÁGUA. REVERSÃO AUTOMÁTICA DE MOVIMENTO SUAVE NA LAVAGEM ATRAVÉS DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA , COM RAMPA DE ACELERAÇÃO NA CENTRIFUGAÇÃO, TRAVA NA PORTA ATRAVÉS DE CHAVE ELETROMAGNÉTICA CONTROLADA POR FONTE CHAVEADA ACOPLADA EM PAINEL DE CONTROLE. CAPACIDADE: 40 KG DE ROUPAS SECAS POR CARGA CICLO DE OPERAÇÃO: 40 A 50 MINUTOS POR CARGA CESTO INTERNO: DIÂMETRO 910 X 620 MM DE COMPRIMENTO ESPAÇO OCUPADO 1200 FRENTE X 1320 PROFUNDIDADE X 1650 ALTURA(MM)ROTAÇÃO DO CESTO (LAVAR): 27 RPM OTAÇÃO DO CESTO (CENTRIFUGAR): 650 RPMESO APROXIMADO: 1550 KGMOTOR ELETRICO 10 HP CONSUMO ELETRICO: 7,36 KW/HCORRENTE MOTOR: 33,45 ADISJUNTOR TRIPOLAR: 40 A

Valor total do lote R\$ 218.530,93 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos)

LOTE 09

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
45	Cilindro gás	20.0	Unidade	R\$ 1.912,22	R\$ 38.244,40



PREFEITURA DE
Solonópole



Especificação: CILINDRO COM CAPACIDADE DE 7,5 LITROS, DESENVOLVIDO PARA ARMAZENAR GASES FORNECIDO SEM CARGA ACOMPANHA VÁLVULA COM ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 - 0,42M³ (METRO CUBICO)

46	Cilindro gás	10.0	Unidade	R\$ 1.612,19	R\$ 16.121,90
----	--------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: CILINDRO COM CAPACIDADE DE 5,5 LITROS DESENVOLVIDO PARA ARMAZENAR GASES FORNECIDO SEM CARGA ACOMPANHA VÁLVULA COM ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 - 0,42M³ (METRO CUBICO)

Valor total do lote R\$ 54.366,30 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

LOTE 10

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	VIBRADOR MASSAGEADOR	2.0	Unidade	R\$ 505,66	R\$ 1.011,32
Especificação: VIBRADOR MASSAGEADOR ELÉTRICO - MASSAGEADOR COM INFRAVERMELHO PONTO DE PERCUSSÃO 110 VOLTS ACESSÓRIOS ONDULADOS					
47	ELETROESTIMULADORES	4.0	Unidade	R\$ 2.453,16	R\$ 9.812,64
Especificação: ELETROESTIMULADORES 3 EM 1 (TENS + FES + CORRENTE RUSSA) SUPORTE DE MESA INFRAVERMELHO 220V COM LAMPADA 250W E FREQUENCIA 50/60HZ INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, POSSUI REGULAGEM PARA DIRECIONAMENTO DO FOCO DA LAMPADA, DIMENÇÕES: ALTURA 30CM, LARGURA 15CM, PROFUNDIDADE 18 CM.					
48	SUPORTE DE MESA INFRAVERMELHO	2.0	Unidade	R\$ 319,92	R\$ 639,84
Especificação: SUPORTE DE MESA INFRAVERMELHO 220V COM LAMPADA 250W E FREQUENCIA 50/60HZ INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, POSSUI REGULAGEM PARA DIRECIONAMENTO DO FOCO DA LAMPADA, DIMENÇÕES: ALTURA 30CM, LARGURA 15CM, PROFUNDIDADE 18 CM					
49	LAMPADA INFRAVERMELHO	6.0	Unidade	R\$ 225,72	R\$ 1.354,32
Especificação: LAMPADA INFRAVERMELHO MEDICINAL POTENCIA 60W, TENSÃO 220V					
50	APARELHO DE LASERTERAPIA	1.0	Unidade	R\$ 2.800,86	R\$ 2.800,86
Especificação: APARELHO DE LASERTERAPIA + CANETA 904NM LASERPULS					
51	ULTRASSOM DE 1MHZ E 3MHZ	3.0	Unidade	R\$ 2.872,21	R\$ 8.616,63
Especificação: ULTRASSOM DE 1MHZ E 3MHZ					
52	KIT ELETRODO AUTOADESIVO 5X5CM COM 4 UNIDADES	3.0	UNIDAD	R\$ 747,64	R\$ 2.242,92
Especificação: KIT ELETRODO AUTOADESIVO 5X5CM COM 4 UNIDADES					
53	KIT ELETRODO AUTOADESIVO 5X9CM COM 4 UNIDADES	3.0	UNIDAD	R\$ 81,71	R\$ 245,13
Especificação: KIT ELETRODO AUTOADESIVO 5X9CM COM 4 UNIDADES					
54	MASSAGEADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL (PISTOLA)	4.0	Unidade	R\$ 1.289,36	R\$ 5.157,44
Especificação: MASSAGEADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL (PISTOLA)					
55	RESPIRON APARELHO PARA FISIOTERAPIA	2.0	Unidade	R\$ 521,99	R\$ 1.043,98
Especificação: RESPIRON APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA MATERIAIS- CORPO: POLIESTIRENO CRISTALESFERAS: POLIETILENO; ANEL: POLIETILENO MANGUEIRA: POLIETILENO; BOCAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES: CORPO MONTADO: 13,5CM X 6,9CM X 14,2CM; MANGUEIRA: 1,6CM X 26,6CM; BOCAL: 3,0CM (EIXO MAIOR) X 1,6CM (EIXO MENOR) X 4,4CM- PESO: 148G.					
56	SHAKER - TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATORIA PARA MOBILIZAÇÃO DE	1.0	Unidade	R\$ 91,96	R\$ 91,96
Especificação: SHAKER - TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATORIA PARA MOBILIZAÇÃO DE					
57	KIT FAIXA ELÁSTICA LATEX BAND 3 NIVEIS DE RESISTENCIA	8.0	KIT	R\$ 197,42	R\$ 1.579,36
Especificação: KIT FAIXAS ELÁSTICAS 5 INTENSIDADES THERA BAND FISIOTERAPIA 5 FAIXA ELÁSTICA É FABRICADO COM LÁTEX E POSSUI PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. PROPORCIONA FORTALECIMENTO MUSCULAR, MELHORA A COORDENAÇÃO MOTORA, APRIMORA HABILIDADES FUNCIONAIS, AUMENTA A MOBILIDADE E FLEXIBILIDADE. INDICADA PARA ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO, REABILITAÇÃO DE LESÕES, USO PÓS CIRÚRGICO, TREINAMENTO ESPORTIVO, FITNESS E CONDICIONAMENTO CORPORAL RESISTÊNCIA: LEVE, MÉDIO, FORTE, SUPER FORTE E EXTRA FORTE DADOS TÉCNICOS:					



PREFEITURA DE
Solonópole



DIMENSÕES (C X L): LEVE - 1M X 13CM MEDIO - 1M X 13CM FORTE - 1M X 13CM SUPER FORTE - 1M X 13CM EXTRA FORTE - 1M X 13CM - MATERIAL: LÁTEX NATURAL - PESO: 250G ITENS INCLUSOS: 01 KIT COM 5 FAIXA ELÁSTICA 1 MT X 13 CM - LEVE / MEDIO / FORTE / SUPER FORTE / EX FORTE

58	KIT MINI BANDS COM 3 NIVEIS DE RESISTENCIA	8.0	Kit	R\$ 246,51	R\$ 1.972,08
Especificação: KIT MINI BANDS COM 3 PEÇAS 50X5CMTAMANHOS BANDS:LEVE: 500X50X0,65MMMEDIO: 500X50X0,95MMFORTE: 500X50X1,25MM TAMANHO EMBALAGEM: 20X12X3CM COMPOSIÇÃO: MATERIAL: LÁTEX					
59	Haltere	4.0	Par	R\$ 149,37	R\$ 597,48
Especificação: HALTERES 3,0 KG (PAR)					
60	HALTER EMBORRACHADO 2KG	4.0	Par	R\$ 91,89	R\$ 367,56
Especificação: HALTERES 2,0 KG (PAR)					
61	HALTER EMBORRACHADO 1KG	4.0	Par	R\$ 52,14	R\$ 208,56
Especificação: HALTERES 1,0 KG (PAR)					
62	Haltere	4.0	Par	R\$ 34,17	R\$ 136,68
Especificação: HALTERES 0,5 KG (PAR)					
63	Caneleira	3.0	Par	R\$ 146,30	R\$ 438,90
Especificação: CANELEIRA 3,0 KG (PAR)					
64	Caneleira	3.0	Par	R\$ 52,13	R\$ 156,39
Especificação: CANELEIRA 0,5 KG (PAR)					
65	Caneleira	3.0	Par	R\$ 112,64	R\$ 337,92
Especificação: CANELEIRA 2,0 KG (PAR)					
66	Caneleira	3.0	Par	R\$ 80,59	R\$ 241,77
Especificação: CANELEIRA 1,0 KG (PAR)					
67	DIGIFLEX LEVE - EXERCITADOR PARA DEDOS	2.0	Unidade	R\$ 83,12	R\$ 166,24
Especificação: DIGIFLEX MATERIAIS: CORPO EM PLÁSTICO PP, MOLAS EM AÇO.TAMANHO: 9CM DE ALTURA. 7CM DE LARGURA.NÃO POSSUI INTENSIDADE VARIÁVEL.CONTÉM: 01 HANDGRIP.MODELO ANATÔMICO.PESO: 55G. COR: AZUL.					
68	KIT COM 20 CHAPEU CHINES HALF CONES P/ TREINAMENTO FUNCIONAL	1.0	KIT	R\$ 67,19	R\$ 67,19
Especificação: CONE FUNCIONAL COM 20 CHAPEU MEDIDAS: LARGURA 11CM; ALTURA 18CM; MATERIAL: POLIPROPILENO					
69	ESCADA DE AGILIDADE	2.0	UNIDADE	R\$ 198,16	R\$ 396,32
Especificação: ESCADA DE AGILIDADE TIRAS EM POLIPROPILENO COSTURAS REFORÇADAS, POSSUI 7 DEGRAUS COMPRIMENTO APROXIMADO DE 3 METROS LARGURA DE 50CM					
70	BOLA CRAVO CRESPA 5CM PARA PROPRIOCEPÇÃO	6.0	Unidade	R\$ 10,33	R\$ 61,98
Especificação: BOLA CRAVO CRESPA 5CM PARA PROPRIOCEPÇÃO					
71	Material fisioterapia	4.0	Unidade	R\$ 68,17	R\$ 272,68
Especificação: BOLA LISA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO: EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DESENSIBILIZAÇÃO, TAMANHO: M					
72	Biombo hospitalar	3.0	Unidade	R\$ 1.244,20	R\$ 3.732,60
Especificação: BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: TRÍPLA DOBRÁVEL, ALTURA: 2,00 CM, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS, ACABAMENTO DO RODÍZIO: TERMOPLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO BRIM					
73	Tatame	10.0	Unidade	R\$ 279,33	R\$ 2.793,30



PREFEITURA DE
Solonópole



Especificação: TATAME, MATERIAL: E.V.A., COMPRIMENTO PLACA: 2 M, LARGURA PLACA: 1 M, ESPESSURA PLACA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS DENTADA PARA ENCAIXE

74	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA 60X25CM	1.0	Unidade	R\$ 300,17	R\$ 300,17
----	--------------------------------------------------	-----	---------	------------	------------

Especificação: ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA 60X25CM

75	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA 40X15CM	1.0	Unidade	R\$ 181,02	R\$ 181,02
----	--------------------------------------------------	-----	---------	------------	------------

Especificação: ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA 40X15CM

76	LOMBADA ESPUMADA	2.0	Unidade	R\$ 723,33	R\$ 1.446,66
----	------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: LOMBADA ESPUMADA 60X60X30

77	BOLA SUIÇA 55CM	2.0	UNIDAD	R\$ 115,45	R\$ 230,90
----	-----------------	-----	--------	------------	------------

Especificação: BOLA SUIÇA 55 CM

78	BOLA SUIÇA 65CM	2.0	Unidade	R\$ 142,88	R\$ 285,76
----	-----------------	-----	---------	------------	------------

Especificação: BOLA SUIÇA 65 CM

79	BOLA MALUQUINHA COM CHOCALHO	3.0	Unidade	R\$ 52,53	R\$ 157,59
----	------------------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: BOLA MALUQUINHA COM CHOCALHO

80	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDATICO COM BLOCOS E FORMAS	4.0	Unidade	R\$ 119,93	R\$ 479,72
----	-------------------------------------------------------	-----	---------	------------	------------

Especificação: CUBO DIDADICO COM BLOCOS DESMONTE O CUBO E MONTE UM LINDO TAPETE E COMEÇE A BRINCAR COM AS 18 PEÇAS PARA ENCAIXAR. ACOMPANHA NÚMEROS E PEÇAS COM FORMAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXAR E VIRA UM TAPETE FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR- INCENTIVA A PERCEPÇÃO, - O RACIOCÍNIO LÓGICO, - A COORDENAÇÃO MOTORA- AUXILIA A DISTINGUIR FORMAS E CORES. PESO (KG): 0.310 DIMENSÕES DO BRINQUEDO (C X L X A): 17X17X17

81	Brinquedo em geral	2.0	Unidade	R\$ 408,42	R\$ 816,84
----	--------------------	-----	---------	------------	------------

Especificação: ARAMADO BORBOLETA BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO DA CARLU BRINQUEDOS. ESSE BRINQUEDO TÃO DIVERTIDO, CHAMA ATENÇÃO DE CRIANÇAS DE VÁRIAS FAIXAS ETÁRIAS. AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE FINA, COORDENAÇÃO VISO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL. CONFECIONADO EM MADEIRA, M.D.F. E ARAME. COMPOSTO POR 03 CIRCUITOS E 19 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE COM 4 RODINHAS NAS LATERAIS E UMA BORBOLETA NO CENTRO COM ASAS VAZADAS POR ONDE PASSAM 2 CIRCUITOS, TODA SERIGRAFADA E ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) AXLXP: 23 X 21 X 20 CM COMPOSIÇÃO / MATERIAL: M.D.F., MADEIRA E ARAME FABRICANTE: CARLU BRINQUEDOS PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 0,880 KG

82	Brinquedo em geral	2.0	Unidade	R\$ 86,16	R\$ 172,32
----	--------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: TORRE INTELIGENTE PEDAGÓGICO DIVERTIDO DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, A ATENÇÃO, A SOCIALIZAÇÃO, A CONCENTRAÇÃO, A DISTINÇÃO DE CORES E O EQUILÍBrio, A HABILIDADE DE PLANEJAMENTO, RACIOCÍNIO LÓGICO, CONCENTRAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, AUXILIA TAMBÉM NO APRENDIZADO DAS CORES E QUANTIDADES. COMBINE APRENDIZAGEM COM DIVERSÃO, DESAFIANDO SEUS AMIGOS NESTE EMOCIONANTE JOGO DE EQUILÍBrio. 34 PEÇAS 24 TOCOS E 10 PLATAFORMAS TAMANHO: 26 X 18 X 6 CM

83	Cone	12.0	Unidade	R\$ 48,80	R\$ 585,60
----	------	------	---------	-----------	------------

Especificação: CONE, MATERIAL: PVC, ALTURA: 24 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE DE AGILIDADE, DEMARCATORIO, LARANJA

84	FAMÍLIA TERAPÉUTICA BONECOS DE MADEIRA E TECIDO	2.0	Unidade	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
----	-------------------------------------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: FAMILIA TERAPEUTICA BONECOS DE MADEIRA E TECIDO, ARTICULADOS, PERSONALIZADOS CONFORME CARACTERÍSTICAS E PINTADOS COM A BASE D'ÁGUA ATÓXICA. COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, PAPAI, MAMÃE, BEBÊ, MENINA E MENINO. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F; COM TAMPA SERIGRAFICA MEDINDO 30 X 16 X 5 CM; LACRADA COM PERICULA DE PVC ENCOLHÍVEL

Valor total do lote R\$ 52.440,63 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)

LOTE 11

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
40	COLCHÃO HOSPITALAR PEDIÁTRIA	20.0	Unidade	R\$ 450,89	R\$ 9.017,80



PREFEITURA DE
Solonópole



Especificação: COLCHÃO HOSPITALAR PEDIATRIA (8CM POR 70CM X 1,40)

41	COLCHÃO HOSPITALAR	10.0	Unidade	R\$ 441,97	R\$ 4.419,70
----	--------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: COLCHÃO HOSPITALAR MACA/AMBULANCIA (8CM POR 51CM X 1,86)

42	COLCHÃO HOSPITALAR	10.0	Unidade	R\$ 386,31	R\$ 3.863,10
----	--------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: COLCHÃO HOSPITALAR MACA/AMBULANCIA (8CM POR 46CM X 1,70)

85	Colchão	8.0	Unidade	R\$ 600,40	R\$ 4.803,20
----	---------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: COLCHÃO SOLTEIRO DE ESPUMA D20 BRANCO E PRETO - 78CM X 188CM X 12CM

86	Colchão	5.0	Unidade	R\$ 3.381,94	R\$ 16.909,70
----	---------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: COLCHÃO CASAL DE ESPUMA D45 - 138CM X 188CM X 28CM

87	Colchão - uso hospitalar	10.0	Unidade	R\$ 306,06	R\$ 3.060,60
----	--------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: COLCHÃO D'ÁGUA ARTICULADO HOSPITALAR 1,90 X 0,90 ANTI-ESCARAS COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA (PVC)

88	Colchão - uso hospitalar	10.0	Unidade	R\$ 306,06	R\$ 3.060,60
----	--------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: COLCHÃO CAIXA DE OVO D'ÁGUA VAZADO MATERIAL: 100% PVC ESPESSURA:40 MM COR:CAMURÇA AZUL VÁLVULA:ÁGUA - 1 UNIDADE MEDIDAS:1,90 CM X 0,90 CM DIÂMETRO DO ORIFÍCIO:7 CM QUANTIDADE DE ORIFÍCIOS:60 UNIDADES FECHAMENTOS REFORÇADOS. CANTOS ARREDONDADOS. PESO DO SUPORTADO:ATÉ 130 KG

Valor total do lote R\$ 45.134,70 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos)

LOTE 12

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
89	COLORÍMETRO MICROPROCESSADOR	2.0	Unidade	R\$ 14.752,50	R\$ 29.505,00

Especificação: COLORÍMETRO MICROPROCESSADOR, DIGITAL, PORTÁTIL, PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE, TOTAL, COMBINADO E PH EM CAMPO OU BANCADA, COM LEITURA DIRETA. EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANUSEIO, POSSUI DISPLAY COM INFORMAÇÕES OPERACIONAIS EM PORTUGUÊS. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE REAGENTES LÍQUIDOS, EM PÓ EU PASTILHA

Valor total do lote R\$ 29.505,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinco reais)

LOTE 13

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
90	Cadeira Odontológica Completa	4.0	Unidade	R\$ 29.717,57	R\$ 118.870,28

Especificação: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (CADEIRA/ EQUIPO/ SUGADOR/REFLETOR/ UNIDADE AUXILIAR E MOCHO). TERMINAIS: NO MÍNIMO 3 (SERINGA TRÍPLICE / 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO E 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO.) CABECEIRA: ARTICULADA / ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA. COMANDO DA CADEIRA: PEDAL EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO REFLETOR: MONO FOCAL COM LÂMPADA DE LUZ HALÓGENA. ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL DO FIXO À CADEIRA. MOCHO ODONTOLÓGICO: ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. ESTOFAMENTO: VERDE

Valor total do lote R\$ 118.870,28 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos)

LOTE 14

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
93	Carro de emergência hospitalar	1.0	Unidade	R\$ 2.537,80	R\$ 2.537,80

Especificação: CARRO DE EMERGÊNCIA; RÉGUA DE GASES NÃO POSSUI; GAVETAS NO MÍNIMO; TÁBUA DE MASSAGEM POSSUI;



PREFEITURA DE
Solonópole



SUPORTE PARA CILINDRO POSSUI; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR POSSUI; SOPORTE DE SORO POSSUI; RÉGUA DE TOMADAS COM CABO NO MÍNIMO 1,50M.

96	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; SUPORTE DE SORO/ COLCH	2.0	UNIDADE	R\$ 2.920,00	R\$ 5.840,00
----	----------------------------------------------------------------------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: CARRO MACA SIMPLES: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO; GRADES LATERAIS POSSUI.

Valor total do lote R\$ 8.377,80 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	GLICOSIMETRO COM MONITOR QUE OFERECE QUALIDADE E RAPIDEZ, PRÁTICO E FÁCIL	16.0	UNIDADE	R\$ 102,12	R\$ 1.633,92
Especificação: GLICOSÍMETRO COM MONITOR QUE OFERECE QUALIDADE E RAPIDEZ, PRÁTICO E FÁCIL DE USAR, SEU DESIGNER INOVADOR, TORNANDO O CONTROLE DO DIABETES MAIS EFICAZ. FÁCIL DE USAR, COM APENAS UMA GOTA DE SANGUE VC T.					
17	KIT APARELHO MEDIDOR DE PRESAO ARTERIAL	60.0	UNIDADE	R\$ 154,80	R\$ 9.288,00
Especificação: KIT APARELHO MEDIDOR DE PRESÃO ARTERIAL MANUAL ESFIGMOMANÔMETRO E BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR ZUL MARINHO OU PRETA, CONTENDO: 1 MANÔMETRO/RELÓGIO 0 - 300MMHG (52 X 98 X 35,5 MM); 1 BRAÇADEIRA .					
18	MALETA PRIMEIROS SOCORROS NA COR BRANCA MODELO: NITRON	3.0	UNIDADE	R\$ 279,47	R\$ 838,41
Especificação: MALETA PRIMEIROS SOCORROS MALETA PRIMEIROS SOCORROS NA COR BRANCA MODELO: NITRON MEDIDAS: 23 X 37 X 22 C.					
19	OTO-OFTALMOSÓPIO	12.0	Unidade	R\$ 2.526,14	R\$ 30.313,68
Especificação: OTO-OFTALMOSÓPIO BATERIA: CONVENCIONAL COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES					
20	Otoscópio	12.0	Unidade	R\$ 1.416,92	R\$ 17.003,04
Especificação: OTOSCÓPIO MDOMNI 3000OTOSCÓPIO MDOMNI 3000 XENON PRETO COM ESTOJO MACIO					
21	SONAR	24.0	Unidade	R\$ 1.382,51	R\$ 33.180,24
Especificação: SONAR DOPPLER (DETECTOR FETAL) ESPECIFICAÇÃO : SONAR TIPO, DOPPLER (DETECTOR FETAL). PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE. SONAR DOPPLER (DETECTOR FETAL) ESPECIFICAÇÃO : SONAR TIPO, DOPPLER (DETECTOR FETAL). PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE					
22	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL INTERNA, LEITURA EM °C E	30.0	Unidade	R\$ 140,06	R\$ 4.201,80
Especificação: TERMÔMETRO DE MÁXIMA MÍNIMA DIGITAL 2,30M INTERNA,LEITURAEM°C/F;VISOREMCRISTALLÍQUIDODEFACILVISUALIZAÇÃO;CABODEAPROXIMADAMENTE (TERMÔMETRO DE GELADEIRA)					
23	TERMÔMETRO PARA USO CLÍNICO HOSPITALAR DIGITAL	15.0	Unidade	R\$ 21,34	R\$ 320,10
Especificação: TERMÔMETRO DIGITAL TERMÔMETRO DIGITAL AUTONOMIA DA BATERIA 10.000 VEZES VOLTAGEM 12V ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS)					
33	INALADOR 200V	2.0	Unidade	R\$ 236,11	R\$ 472,22
Especificação: INALADOR 220 V - INALADOR 220 V; TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 2 SAÍDAS 0,15 - 0,25 ML/MIN; DIMENSÕES: 20,5 X 14,5 X 12,0 CM (C X L X A).					
Valor total do lote R\$ 97.251,41 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)					

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
100	Seladora embalagem	15.0	Unidade	R\$ 1.222,70	R\$ 18.340,50
Especificação: SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR CETRO - 40CM					
Valor total do lote R\$ 18.340,50 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)					



PREFEITURA DE
Solonópole



LOTE 17

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	Atomizador costal	1.0	Unidade	R\$ 5.692,00	R\$ 5.692,00

Especificação: ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO MOTOR G59

Valor total do lote R\$ 5.692,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais)

Lote 18

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
91	Monitor multiparâmetro	6.0	Unidade	R\$ 12.722,93	R\$ 76.337,58

Especificação: MONITOR MULTIPARÂMETROS; ECG RESP SPO2 PNI TEMP/ PRÉ CONFIGURADO DE 10 A 12 POL/ COM SUPORTE

Valor total do lote R\$ 76.337,58 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Lote 19

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
92	Desfibrilador	1.0	Unidade	R\$ 37.100,00	R\$ 37.100,00

Especificação: DESFIBRILADOR CONVENCIONAL; COM MEDICAÇÃO DE IMPEDÂNCIA; CARDIOVERSOR ECAFIX COM BATERIA MDF-03B

O CARDIOVERSOR ECAFIX É INDICADO TANTO PARA ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE COMO UNIDADES DE RESGATE. POSSUINDO MONITORAÇÃO CARDÍACA VIA ECG 1 CANAL E 7 DERIVAÇÕES, PERMITE TAMBÉM A FUNÇÃO CARDIOVERSÃO. O EQUIPAMENTO JÁ VEM COM PÁS ADULTOS, MAS POSSUI ENTRADA PARA AS PÁS INFANTIS, QUANDO ADQUIRIDA OPCIONALMENTE. TAMBÉM SÃO OPCIONAIS AS PÁS INTERNAS, TANTO INFANTIL COMO ADULTO. CARACTERÍSTICAS: - MODELO MONOFÁSICO - CARGA ANULADA AUTOMATICAMENTE APÓS 45S. - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL - BIVOLT AUTOMÁTICO - ENTRADA 12V PARA AMBULÂNCIA (OPCIONAL) - MONITORAÇÃO CARDÍACA - ALARME DE TAQUICARDIA E BRAQUICARDIA COM AJUSTE DIGITAL - MONITORAÇÃO PELAS PÁS - TELA DE CRISTAL LÍQUIDO 5 POLEGADAS - ESCALAS: 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 E 50 PARA DESFIBRILAÇÃO INTERNA E EXTERNA INFANTIL E INTERNA ADULTO; 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 E 360 PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO. - TEMPO DE CARGA: 9 A 15 SEGUNDOS. É UM EQUIPAMENTO CARDIOLOGIA COMPLETO PARA CLÍNICAS, HOSPITAIS, UNIDADES DE SOCORRO E DEMAIS ESTABELECIMENTOS QUE NECESSITAM DE UM CARDIOVERSOR.

PARA

Valor total do lote R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais)

Lote 20

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
94	VENTILADOR PULMONAR	1.0	Unidade	R\$ 235.100,00	R\$ 235.100,00

Especificação: VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO; VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADOR PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADUTOS. POSSUI OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MAN SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE Á VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO DE OXIGÉNIO DE ALTO FLUXO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; INCLUSIVE EM NEONATAL; PRESSÃO POSITIV CONTINUA NAS VIAS ÁEREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ ADAPTAÇÃO DO PACIENTE - VENTILADOR PARA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, SMART CARE, PAV, ASV, AVA) AO MENOS PARA PACIENTES ADULTOS/ PEDIÁTRICOS. SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA DE NO MÍNIMO ATÉ 90CMH20 E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40 CMH20; SENSIBILIDADE ÍNSPIRATÓRIA POR FLUXO DE: ~O MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 1PM; AJUSTE DO FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÉNIO DE ALTO FUXO DE 2 A NO MÍNIMO 50 1/MIN; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN, BOTÃO ROTACÍ~AL F!RA AJUSTE DE



PREFEITURA DE
Solonópole



PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS: MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PA~ PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PTCO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PEEP TOTAL, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO I:E, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MÍNUTO EXPIRADO, CONSTANTE DE TEMPO EXPFRATÓRIO, ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. CÁLCULOS AUTOMÁTICOS DE MECÂNICA: RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE ODUSÃO E AUTO PEEP, APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E FLUXO/PRESSÃO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELÔ MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE 02 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA A02 AJUSTADA; TEDA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARGAVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE, ~ESMO C?"!1 A FALTA DE UM DOS GASES, EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICAN~O O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO ~A~SON~S: UM1D1FICADOR AQ~E~DO, JARRA TERMICA, BRAÇO ARTICULADA~O, PEDESTAL COM RODIZIOS, ORCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, C1RCU1TO PAAENTE NE ~: >NA?L/PED1ATNCO, VÁLVULA ~E EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÉNIO E AR COMPRIMIDO. COMPAT ÍVE~I COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7. SOFTWARE~E EM LÍNGUA PORTUGUESA .. ATENDIMENTO ÀS NORMAS: NBR JEC 60601-1 • NBR IEC 60601-T-I• GRAU DE PROTEÇÃO IP21. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDA4E SOLICITANTE.

Valor total do lote R\$ 235.100,00 (duzentos e trinta e cinco mil e cem reais)

Lote 21

ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
95	Foco	2.0	Unidade	R\$ 51.355,80	R\$ 102.711,60

Especificação: FOCO CIRÚRGICO DE TETO; FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM DUAS CÚPULAS, COM LÂMPADAS DE LED E CONTROLE ELETRÔNICO DE INTENSIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: FIXAÇÃO AO TETO ATRAVÉS DE HASTE CENTRAL ÚNICA E DEVEM POSSUIR BRAÇOS ARTICULADOS INDEPENDENTES PARA CADA CÚPULA, QUE PERMITA OS MOVIMENTOS DE TORÇÃO, FLEXÃO E ROTAÇÃO EM TOMO DA HASTE CENTRAL; PELO MENOS UMA DAS CÚPULAS DEVERÁ SER PROVIDA DE SISTEMA QUE PERMITA QUE A MESMA FIQUE A ALTURA DE 1 METRO A PARTIR DO PISO (ALTURA DA MESA CIRÚRGICA) COM O FOCO PERPENDICULAR À MESMA (ILUMINAÇÃO DE CAVIDADES); PARA SUSTENTAÇÃO DAS CÚPULAS NÃO DEVE SER EMPREGADO SISTEMA DE CONTRAPESOS, MAS SIM, SISTEMA DE FREIO ADEQUADO QUE PERMITA QUE A CÚPULA FIQUE ESTÁVEL NA POSIÇÃO EM QUE FOI COLOCADA; SISTEMA DE SUSPENSÃO LEVE, FACILITANDO O MOVIMENTO E FORNECENDO RÁPIDA ESTABILIDADE; CADA CÚPULA DEVERÁ SER DOTADA COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LUZ BRANCA FRIA LED, FORNECENDO LUZ CORRIGIDA DE COR PRÓXIMA AO BRANCO NATURAL; EMPREGO DE SISTEMA DE REDUÇÃO DE SOMBRA; FILTRAGEM EFICIENTE DE RAIOS INFRAVERMELHOS E REDUÇÃO DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA; O ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DEVE SER DE 90 OU MAIOR E TEMPERATURA DE COR DE 4200 K OU MAIOR; A INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA CÚPULA DEVERÁ SER IGUAL OU MAIOR DO QUE 120.000 LUX, MEDIDOS A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA. A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DEVE SER PERFEITA E ISENTE DE SOMBRA; CADA CÚPULA DEVE POSSUIR SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA INTENSIDADE LUMINOSA DISPOSTO NO PRÓPRIO BRAÇO DA CÚPULA COM A UTILIZAÇÃO DE TECLADO TIPO MEMBRANA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E VIA MANOPLA EXISTENTE NO CENTRO DA CÚPULA; PROTEÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO COM FUSÍVEL, SUBSTITUÍVEL; MANOPLA DE FOCALIZAÇÃO FACILMENTE RETIRAVEL SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E AUTOCLAVÁVEL, PERMITINDO AJUSTE PELO CIRURGIÃO DURANTE O PROCEDIMENTO E ATRAVÉS DE PAINEL ELETRÔNICO; DIÂMETRO DE CAMPO FOCAL DE 200 MM OU MAIOR, PARA CADA UMA DAS CÚPULAS; AS CÚPULAS DEVEM SER PROVIDADAS DE SISTEMA DE P=º DE CALOR VOLTADA PARA FORA DO CAMPO CIRÚRGICO, IMPEDINDO AUMENTO DE TE----,-L, -- SOBRE O CIRURGIÃO E PACIENTE; VIDA • 1 SI ~EMA DE ILUMINAÇÃO LED DE 30.000 HORAS OU MAIOR.

Valor total do lote R\$ 102.711,60 (cento e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos)

Lote 22

ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
97	Mesa cirúrgica	2.0	Unidade	R\$ 60.760,00	R\$ 121.520,00

Especificação: MESA CIRÚRGICA MECÂNICA; BASE EM FORMATO DE T CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO, COM REVESTIMENTO EM ABS OU MATERIAL SUPERIOR, COM MOVIMENTAÇÃO DA BASE REALIZADA ATRAVÉS DE RODÍZIOS. A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE TRAVA AÇÃOADA POR PEDAL, COM SAPATAS DE APOIO DE BORRACHA PARA GARANTIR MAIOR FIXAÇÃO AO PISO. COLUNA COM GULAS COM REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL. CHASSI DO TAMPO COM REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIVIDIDO EM NO MÍNIMO 04 SEÇÕES: CABECEIRA, DORSO DO TAMPO, ASSENTO DO TAMPO E PERNAS. RÉGUAS EM AÇO INOX PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. TAMPO RADIO TRANSPARENTE PARA USO DO INTENSIFICADOR DE IMAGEM, RX EM TODA SUA EXTENSÃO, DIVIDIDO EM 04 SEÇÕES: CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, PERNAS. OS MOVIMENTOS DE TRENDLEMBURG, REVERSO DE TRENDLEMBURG, LATERAL ESQUERDO, LATERAL DIREITO, DORSO, PERNAS E RENAL DEVERÃO SER AÇÃOADOS POR MANIVELAS REMOVÍVEIS LOCALIZADAS NAS LATERAIS OU CABECEIRA DA MESA OU PNEUMATICAMENTE. CAPACIDADE DE PESO DE NO MÍNIMO 200 KG. ACESSÓRIOS: DEVERÃO ACOMPANHAR A MESA NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 JOGO DE COLCHONETES EM PU; 01 ARCO DE NARCOSE; 01 PAR DE SUPORTES PARA APOIO DE OMBROS; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇOS.

Valor total do lote R\$ 121.520,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte reais)



PREFEITURA DE
Solonópole



Lote 23					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
98	Bisturi elétrico	2.0	Unidade	R\$ 53.719,60	R\$ 107.439,20
Especificação: BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W) - MICROPROCESSADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, RECURSOS QUE PERMITA PROTEGER O PACIENTE CONTRA QUEIMADURAS. DEVE APRESENTAR PAINEL A PROVA DE LÍQUIDO. DEVE POSSUI DE LÍQUIDOS. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO AS FUNÇÕES MONOPOLAR E BIPOLAR. O CONTROLE DA POTÊNCIA DEVE SER REALIZADO POR MEIO DA CANETA E/OU PEDAL. DEVE PERMITIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE OPERAÇÕES: CORTE PURO (300W), BLED (130W), COAGULAÇÃO (120W) E BIPOLAR (70W), DEVE POSSUIR REGULADOR DE ALARME SONORO. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO. ASSESSÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO; 01 CARRO DE TRANSPORTE E 01 PEDAL BIPOLAR.					
Valor total do lote R\$ 107.439,20 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)					

Lote 24					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
99	Aparelho anestesia	1.0	Unidade	R\$ 173.284,00	R\$ 173.284,00
Especificação: APARELHO DE ANESTESIA; EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE - COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS, SENDO PELA MENOS UMA COM CHAVE, E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECCÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS; POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTODAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE PELA MENOS PARA OXIGÊNIO (O2) E ÓXIDO NITROSO (N2O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O2), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N2O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O, NA AUSÊNCIA DE O2; VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAGEM DE 02 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO. SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; TRAQUÉIAS, VÁLVULAS, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, AUTOCIAVÁVEIS; CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA; POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES; VÁLVULA APL GRADUADA; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E CIDADA A TEMPO (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO E CIDADA A TEMPO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÁRIA INTERMITENTE SÍNCRONIZADA (SIMV), PRESSÃO DE SUPORTE (PS). CONTROLES VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VOLUME CORRENTE; PRESSÃO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; RELAÇÃO I:E; PAUSA INSPIRATÓRIA; PEEP. ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO; ALTO E BAIXO FIO2; FALHA DE ENERGIA ELÉTRICA. MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA, PEEP E GRÁFICA DA PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS; MONITORAÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRATÓRIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELA MENOS 30 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CIRCUITOS PARA PACIENTES, SENDO 01 TAMANHO ADULTO E 01 TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS. 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO, 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL. 01 VAPORIZADOR CALIBRADO DE SEVOFLURANO; 04 SENSORES DE FLUXO; 03 MANGUEIRAS DE NO MÍNIMO 4,5 METROS, SENDO UMA PARA OXIGÊNIO, UMA PARA ÓXIDO NITROSO E UMA PARA AR COMPRIMIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.					
Valor total do lote R\$ 173.284,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais)					

Valor total R\$ 2.221.177,87 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.221.177,87 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.



5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA DR. QUEIROZ LIMA, 302, CENTRO, Solonópole / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na



execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à



parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).



8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e



III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Solonópole/CE, 16 de maio de 2024



PREFEITURA DE
Solonópole



FABIANA RÉGIA PEREIRA LIMA
RESPONSÁVEL